



## PORTARIA Nº 272/2023


O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho da servidora concursada **ROZALIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 824, em função de aposentadoria por invalidez, ocorrido em 27.01.2023.

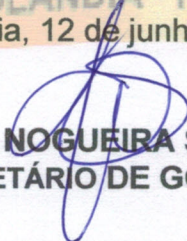
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2023.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO**  
Petrolândia, 12 de junho de 2023.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

